

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º149/2023-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MFC SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 149/2023–MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECATOURINHO** e a empresa **MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 17.747.068/0001-31, inscrição estadual: 109.057.341, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 356, bairro: Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-140, telefone: (71) 3255-8666, e-mail: contasareceber@grupodiginet.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS SILVA ANDRADE**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da requisitante interna e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 129062/2025, fica alterada a **Cláusula Segunda** do contrato que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, corretiva, preventiva e evolutiva do sistema PHL – Personal Home Library, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva** decorreu de Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 024/2023-MPPA**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **21/11/2025 até 20/11/2026**, com fundamento no artigo 107, da Lei nº14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339040 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____